

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP

Gerência Concursos e Posses - SEGEP-GCP

EDITAL Nº 50/2026/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Decisão Judicial proferida nos autos do Processo n. 7012976-30.2020.8.22.0001, constantes dos autos do Processo n. 0020.002983/2026-28, em razão de aprovação obtida no Concurso Público da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, regido pelo Edital n. 368/GDRH/GAB/SEAD, de 29 de outubro de 2010, homologado através do Edital n. 056/GDRH/SEAD, de 14 de março de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição n. 1696, de 21 de março de 2011, **convoca a candidata, abaixo relacionada, para preparação de exames médicos e de documentação visando a Perícia Médica e Posse de Cargo Efetivo**, nomeado através do Decreto n. 31.321, de 9 de março de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – Edição n. 45, de 9 de março de 2026, conforme a programação constante dos Anexos I, II, III, IV, e V deste Edital.

Candidata Convocada para a Posse de Cargo Efetivo

Inscrição	Candidato	Cargo	Vaga	Nota	Class
148.966-6	Ana Helga Pereira Schafer Ramos	Assistente Social	Porto Velho	56,00	28 ^a

Porto Velho – RO, 10 de março de 2026.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

ANEXO I – PRAZO PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

EVENTO/JUNTA MÉDICA/CPMED/SEGEF	PRAZOS
Apresentação de Exames Médicos.	9/3/2026 a 7/4/2026
Apresentação dos Exames Médicos, com Prorrogação de Posse.	9/3/2026 a 7/5/2026
EVENTOS/GCP/SEGEF	PRAZOS
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, (sendo considerada a data da postagem) ou pelo Email: gcp@segef.ro.gov.br	9/3/2026 a 7/4/2026
Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse.	9/3/2026 a 7/5/2026

ANEXO II – PROGRAMAÇÃO PERÍCIA MÉDICA

PERÍCIA MÉDICA
LOCAL/ENDEREÇO: CPMED/SEGEF (JUNTA MÉDICA): situada à Avenida Calama, 1716, Bairro São João Bosco - Porto Velho – RO.
2. DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL 2.1. O candidato deverá realizar os Exames Médicos e Laboratoriais, abaixo relacionados. 2.2. O candidato deverá fazer o agendamento para a entrega dos Resultados dos Exames e Perícia Médica. 2.3. Pessoa Com Deficiência: 2.3.1. Candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como portador de deficiência ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto. 2.4. Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo

considerado

Apto será expedito comprovante de Aptidão Física e Mental, certificando a sua aptidão para o exercício do cargo.

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

(Conforme Memorando N. 144/CEPEM/GAB/SEAD, De 1/8/2012)

ITEM	EXAME
1	Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida)
2	Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
3	Avaliação Psiquiátrica
4	Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)
5	Avaliação Dermatoneurológica
6	Avaliação Oftalmológica
7	Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação)
8	Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida)
9	Sangue: VDR – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipidiograma – Sorologia para Chagas – TGP e TGO – HBSag – AntiHBS - AntiHCV

10	Escarro: BAAR
11	Urina: EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha)
12	Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do candidato e nos exames listados nos itens de n. 9,10,11,12 e 13 desta Relação
13	PSA Total (para homens acima de 40 anos)
14	Radiografia de Bacia
15	Radiografia de tórax padrão – OIT
	OBSERVAÇÕES
1. As Avaliações Médicas devem ser apresentadas ao CPMED/SEGEP, sob a forma de Laudos. 2. Os exames terão validade por 90 dias, Mamografia por 2 anos e Colpocitologia Oncótica e Parasitarium por 1 ano a contar da data de sua expedição; Ultrassonografias a critério do perito médico; 3. Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular; 4. Os Laudos Médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o Reconhecimento de Firma do Médico emissor dos mesmos; 5. A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (CPMED), no ato da apresentação dos Laudos médicos e dos exames complementares, se julgarem necessário, poderá solicitar outros exames que porventura não constem nesse anexo. 6. O candidato deverá agendar a perícia médica junto ao CPMED/SEGEP, situada à Avenida Calama, 1716, Bairro São João Bosco - Porto Velho – RO. 7. Sendo considerado Apto (a), o (a) candidato (a) deverá ordenar os documentos exigidos, constantes no Anexo III deste Edital, e digitalizá-los para PDF, em arquivo único, e enviá-los à Gerência de Concursos e Posse - GCP/SEGEP, através do e-mail: gcp@segep.ro.gov.br, para fins de conferência e, caso não haja nenhuma restrição, efetivação de sua posse de forma remota.	

ANEXO III – DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

A candidata deverá ordenar os documentos originais, abaixo relacionados, e digitalizá-los para PDF, em arquivo único, e enviá-los à Gerência de Concursos e Posse – GCP/SEGEP, através do e-mail: gcp@segep.ro.gov.br, para fins de conferência e efetivação de sua posse, de forma remota. Documentação complementar poderá ser exigida, caso necessário. No caso de dúvidas poderá entrar em contato através do Telefone (69)98484-3909.

DOCUMENTOS RECEBIDOS – PRESTAÇÃO DE CONTAS TCER/RO E CADASTRO SEGEP

ITEM	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
------	------------	------------

1	Cédula de Identidade	-
2	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	www.receita.fazenda.gov.br
3	Comprovantes de Escolaridade/Habilitação. Devendo está de acordo com o disposto no Anexo I, do Edital n. 368/GDRH/GAB/SEAD/2010. E ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	-
4	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público (ou aposentadoria dele decorrente ou pertencente à carreira das Forças Armadas do Brasil). Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	-
5	Declaração se ocupa atividade em Empresa Privada, Sociedade Civil ou exercício de Comércio e MEI (a ser fornecida no ato da posse)	-
6	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público De emissão do próprio candidato.	-
7	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure	-

	como indiciado ou parte. De emissão do próprio candidato.	
--	---	--

DOCUMENTOS RECEBIDOS – CADASTRO SEGEF

ITEM	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
8	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
9	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
10	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco) anos de idade
11	Título de Eleitor	-
12	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP.	Se o candidato não for cadastrada deverá Declarar não ser cadastrada.
13	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	Site da Receita Federal

14	Certificado de Reservista (Destinada ao sexo masculino)	Destinada ao sexo masculino
15	Comprovante de Residência. Caso o comprovante não esteja em nome do (a) candidato (a), apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação.	-
16	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.	
17	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
18	Uma Fotografia 3x4	
19	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, acompanhada de Confirmação de Autenticidade de Certidão.	www.tre.gov.br
20	Prova de Quitação com a Fazenda Pública	www.sefin.ro.gov.br

	do Estado de Rondônia, acompanha de Confirmação de Autenticidade de Certidão.	
21	Certidão negativa ou positiva (atualizada), da Corregedoria Geral da Administração	https://certidao.segep.ro.gov.br/Certidao/Consultar
22	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, acompanhada de Confirmação de Autenticidade de Certidão	www.tce.ro.gov.br
23	Certidão Negativa da Justiça Federal Cível e Criminal da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos, acompanhada de Confirmação de Autenticidade de Certidão.	www.justicafederal.jus.br
24	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do (a) candidato (a) no Estado de Rondônia ou da Unidade da	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

	Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, acompanhada de Confirmação de Autenticidade de Certidão.	
25	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o mesmo deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.	-
26	Ficha de Cadastramento de Dados, devidamente preenchida para fins de cadastramento no Sistema de Pessoal SEGEP/RO.	Constante do Anexo V, deste Edital.

ANEXO IV - REQUERIMENTO PRORROGAÇÃO DE POSSE

À Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas

Complexo Rio Madeira, Av. Farquar, 2986 – Curvo 2 – Edifício Rio Cautário – 1º Andar, Bairro Pedrinhas – CEP 76.801- 470 – Porto Velho – RO.

“Lei Complementar n. 068/1992...”

“Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo.”

“§ 1º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.”

Nome do (a) candidato (a) , portador do CPF n., do RG n., residente no endereço, telefone para contato: () , e-mail .
Aprovado (a) do Concurso Público SEJUS, regido pelo Edital n. 368/GDRH/GAB/SEAD, de 29 de outubro de 2010, homologado por intermédio do Edital n. 056/GDRH/SEAD, de 14 de março de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição n. 1696, de 21 de março de 2011, nomeado através do Decreto n. 331.321, de 9 de março de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – Edição n. 45, de 9 de março de 2026, para posse do cargo de , com opção de lotação em Unidade SEJUS/RO, localizada em . Vem mui respeitosamente requerer de V Exa. **PRORROGAÇÃO DE POSSE**, por até **(30 trinta)** dias, de acordo com o § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992.

Nestes Termos,
Peço
Deferimento.

//

Local Data

Assinatura Candidato (a)

PRAZO PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

EVENTO/JUNTA MÉDICA/CPMED/SEGE	PRAZOS
Apresentação de Exames Médicos.	9/3/2026 a 7/4/2026
Apresentação dos Exames Médicos, com Prorrogação de Posse.	9/3/2026 a 7/5/2026
EVENTOS/GCP/SEGE	PRAZOS
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, (sendo considerada a data da postagem) ou pelo Email: gcp@segep.ro.gov.br	9/3/2026 a 7/4/2026
Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse.	9/3/2026 a 7/5/2026

ANEXO V - FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE DADOS

O candidato deverá preencher o seguinte Formulário, de forma digitada, e enviá-lo à Gerência de Concursos e Posse – GCP/SEGE, através do e-mail: gcp@segep.ro.gov.br, para fins de implantação no Sistema Governa.

1. Nome do Candidato, conforme inscrito no concurso público: .

2. Mudança do Nome do Candidato: .

3. Número do RG: Órgão Expedidor: , Data Expedição: .

4. Número do CPF: - , Número do PASEP: .

5. Número do Título de Eleitor: , Zona: , Seção: , Local: , Data da Expedição do Título: .

6. Número da CTPS: , Série: , Local: , Data da Expedição: .

7. Certificado de Reservista: , Categoria: , Local: , Ano:

8. Data Nascimento: , Estado Civil: , Sexo: , Raça/Cor: .

9. Nacionalidade: , Naturalidade: Estado: .

10. Escolaridade: Nível Médio () Nível Superior () Qual Curso: , Ano Conclusão: .

11. Endereço Completo do Candidato: Rua: , Número: , Bairro: , Município: , Estado: , CEP: .

12. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil: Agência: .

13. Opção de Vaga/Concurso/Localidade: , Local de Trabalho: .

14. Cargo: , Carga Horária: .

15. Telefone Fixo: , Celular: , E-mail: .

DADOS COMPLEMENTARES

16. Nome da Mãe: , Data Nascimento da Mãe: .

17. Nome do Pai: , Data Nascimento do Pai: .

18. Nome do Cônjuge: , Número CPF Cônjuge: - .

Número RG Cônjuge: , Órgão Expedidor: Data Expedição: , Data Nascimento: .

_____, ____/____/____
Local Data

Assinatura Candidato (a)



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA, Superintendente**, em 10/03/2026, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69946874** e o código CRC **21385DBE**.